

PORTARIA 140/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereador **ADELMIR OTÁVIO CASAGRANDE DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 4.123,56 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, provenientes de três diárias fora do estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 16/11/2021 e retorno no dia 19/11/2021, onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais: Carlos Gomes da Silva(PR), Giovani Cherini(PL) e Osmar Terra(MDB) e também Audiências no Ministério da Cidadania e Ministério dos Esportes, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE